ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

# LEI Nº 950, de 24 de novembro de 1986

Torna de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Bairro Dr. Sílvio Bezerra de Melo - CONSIBEM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Currais Novos-RN , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Conselho Comunitário do Bairro Dr. Sílvio Bezerra de Melo - CONSIBEM, fundado em 06 de julho de 1986, sob forma de uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede à rua Primo Martins da Silva, 157, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 24 de novembro de 1986.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário M. de Administração